



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 242/2020, de 05 de outubro de 2.020.

Concede o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal Paulo Roberto Mansur David.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 01/10/2020, ao servidor PAULO ROBERTO MANSUR DAVID, médico, prontuário nº. 7943, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 02/01/1988 a 01/01/1993 (45 dias) e 02/01/1993 a 01/01/1998 (45 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de outubro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020